



1 **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2.017.**

2 **ATA Nº 06/2.017** - Aos dez dias, do mês de julho, do ano de dois mil e
3 dezessete, às nove horas e trinta minutos, no Centro de Treinamento do
4 Tribunal de Contas deste Estado, sito na Av. Fernandes Lima, 1047 – Farol,
5 nesta cidade, compareceram ao nosso encontro os seguintes membros: Srs.
6 José Carlos Castro (MPE), Daniel Felipe Brabo Magalhães (TCE),
7 Claudivan da Silva Costa (TCU), Ricardo Rodrigues da
8 Rocha (SINDJORNAL), Nelton Martins Yin Filho (CGU), Pedro Guido da
9 Silva (ISV), Bernardo L.G. Barreto Bastos (APROMAL), Fernando Teles
10 de Farias (Arquidiocese de Maceió), Côn. Walfran Fonseca dos
11 Santos (Arquidiocese de Maceió), Roberto Laureano Curi (DPF), Marcial
12 Duarte Coêlho (MPF), e Sras. Helenice Balbino Silva (SINTEAL), Maria
13 Consuelo Correia (SINTEAL), Valéria Bezerra (RFB) Adriana Araújo
14 Peixoto (CGE/AL) e Nadja Lúcia de Oliveira Peixoto (UNEAL).
15 Antecipando-se a pauta devidamente constituída, o Sr. Ricardo Rodrigues
16 comunicou aos presentes o seu desligamento do FOCCO, devido à
17 conclusão de seu mandato à frente da diretoria do Sindicato dos Jornalistas,
18 oportunidade em que agradeceu o vínculo afetivo construído ao longo de
19 sua permanência no Fórum. O Sr. Coordenador solicitou sua intervenção
20 junto ao Sindicato, no sentido de indicar seu substituto, ao tempo em que
21 lamentou seu afastamento, apontando sua experiente e efetiva participação,
22 enquanto membro da instituição e, também, como competente jornalista.
23 Em seguida, o Sr. Coordenador, a exemplo de outras situações, agradeceu a
24 cessão do espaço ao Tribunal de Contas do Estado para a realização de
25 nosso encontro, registrando em seguida, com satisfação, a presença de
26 todos, apresentando, logo depois, os Srs. Roberto Laureano Curi e Marcial
27 Duarte Coêlho, representantes do Departamento de Polícia Federal e do
28 Ministério Público Federal, respectivamente. **Item 1 da Pauta:**
29 **Aprovação Ata da reunião anterior** - Esta foi aprovada por unanimidade,
30 sem ressalvas, após o conhecimento de seu teor por todos os presentes.
31 **Item 2 da Pauta: Espaço para o TCE/Portal da Transparência –**
32 **Outras Reivindicações do FOCCO** – O Sr. Coordenador, fazendo
33 referência aos objetivos de nossa visita, em maio do corrente, ao TCE, de
34 validar os princípios de eficiência e transparência do Tribunal, através de
35 algumas proposições, entre as quais, a divulgação em sua página eletrônica
36 de todas as decisões e resultados das contas analisadas, bem como a
37 modernização e alimentação permanente de seu Portal da Transparência,
38 sugeriu algumas correções no âmbito do que fora, anteriormente,
39 recomendado. Ato contínuo, o Sr. Daniel Brabo afirmou que a Diretoria de
40 Tecnologia do TCE, já havia tomado as devidas providências quanto aos
41 problemas antes apresentados, e que o citado Portal já se encontra em pleno



42funcionamento, mencionando inclusive, o convênio firmado com a
43Controladoria Geral da União. Disse, ainda, não obstante a carência de
44recursos, do investimento realizado no sistema de informática e que o
45Tribunal vem superando suas dificuldades, enxugando suas despesas,
46através da implantação de procedimentos virtuais, em substituição ao
47ultrapassado sistema presencial. Afirmou, também, que a situação do TCE
48é bastante crítica: contabilizando um duodécimo de, aproximadamente,
49R\$90.000.000,00(noventa milhões de reais), correspondente a um
50orçamento mensal de R\$7.483.000,00(sete milhões, quatrocentos e oitenta
51e três mil reais), dos quais mais de 90%(noventa por cento) estão
52comprometidos com a folha de pagamento, salientando-se que quase
53R\$3.000.000,00(três milhões de reais) destinam-se ao pagamento de
54inativos. Concluiu, dizendo, que a despeito da elevada despesa com
55pessoal, o Tribunal apresenta uma baixa efetividade, mas que a atual
56Presidência vem, mediante um austero trabalho, enxugando referidos
57dispêndios em sua gestão. **Item 3 da Pauta: Encaminhamentos sobre a**
58regulamentação do transporte escolar - O Sr. Coordenador, a partir do
59que fora deliberado na reunião acontecida na Controladoria Geral da União
60– CGU, na presença de diversos órgãos, com competência de fiscalização
61do trânsito neste Estado, com o objetivo de debater a proposta de
62regulamentação do transporte escolar, apresentada em nosso encontro de
63abril /2.017, passou a palavra ao Sr. Nelton Martins para apresentação da
64minuta do ofício a ser encaminhado ao DETRAN/AL. O representante da
65CGU procedeu a leitura do texto, registre-se aqui, muito bem elaborado,
66que necessitou, apenas, de pequenas emendas sugeridas pelos presentes, a
67exemplo da substituição da sigla CONTRAN/AL, por CETRAN/AL, nos
68itens (5) e (5a)do citado documento; enquanto no (7.2), a necessidade de
69inserir a recomendação para acontecer uma maior transparência, e no item
70(7.3) suprimir de seu conteúdo os segmentos que se relacionam às escolas
71particulares e o que se encontra entre parênteses. Foi sugerido, ainda, a
72CGU, dar conhecimento aos órgãos competentes - visando alcançar,
73também, o controle social - dos valores colocados à disposição oriundos do
74Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa
75Nacional de Apoio ao Transporte Escolar(PNATE). Por fim, o documento
76foi aprovado, após o cumprimento das citadas observações, restando, tão
77somente, sua padronização ao formato “FOCCO”. **Item 4 da Pauta:**
78Deliberação ofício da Rede Nacional de Controle à Câmara dos
79Deputados - Denúncia contra Presidente da República – O Sr.
80Coordenador apresentou a minuta do ofício a ser encaminhado ao
81Excelentíssimo Senhor Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos
82Deputados, após haver citado seu principal objetivo, de solicitar o



83prosseguimento, com a devida celeridade, da apuração da denúncia
84apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República,
85contra o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por possível
86prática de corrupção passiva. Após a manifestação contundente dos
87presentes à reunião, aconteceu a aprovação do referido documento. **Item 5**
88**da Pauta: Precatórios FUNDEF 2.017 – Propostas Atuação –**
89**Encaminhamentos** - O alvo do FOCCO é a correta aplicação dos vultosos
90recursos decorrentes de ações que tratam do FUNDEF, atual FUNDEB,
91provenientes do Tribunal Regional Federal - 5ª Região, a serem liberados
92no próximo 12 do corrente, destinados a 44(quarenta e quatro) de nossos
93municípios, considerando a orientação do Ministério Público Federal no
94sentido de que referido crédito judicial seja destinado exclusivamente à
95educação, posto que se refere à complementação do citado Fundo para
96garantir o mínimo anual por aluno; tendo em conta, ainda, o baixíssimo
97Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) deste Estado. Após
98diversas manifestações dos presentes em torno da pauta, o Sr. Coordenador,
99apoiado pelo representante do Tribunal de Contas da União, disse da
100importância da participação do MPF, e de uma fiscalização mais efetiva dos
101órgãos de controle e das entidades não governamentais, no sentido de inibir
102a má aplicação desses haveres no referido processo. Mencionou,
103igualmente, a interpretação divergente, já apresentada anteriormente, pelo
104Tribunal de Contas do Estado. A Sra. Valéria Bezerra confirmou a
105necessidade de haver um controle social mais decisivo; enquanto o Sr.
106Claudivan Costa, voltando a intervir, sugeriu uma suspensão cautelar da
107liberação dos recursos, por parte do TCE. Já o Sr. Roberto Laureano propôs
108a elaboração de ofício, através dos órgãos de controle, comunicando aos
109municípios beneficiados de que estarão submetidos a um rigoroso processo
110de fiscalização, quanto a correta aplicação de referidos recursos. Foi
111recomendado, ainda, a disponibilização desses valores em uma conta
112específica, com o objetivo de favorecer sua fiscalização. Fez-se referência,
113também, a uma possível ação, visando a escolha de alguns municípios,
114entre os contemplados, para serem submetidos a uma fiscalização mais
115rigorosa. Por fim, foi definida uma representação conjunta através do
116FOCCO, ao Tribunal de Contas do Estado, para que sejam adotadas
117providências, em caráter cautelar, com a devida brevidade, no intuito de
118suspender a utilização de citados recursos por parte dos municípios, objeto
119da referida liberação, até uma definição pelo Pleno do TCE, no tocante à
120sua destinação, bem como para que seja exercida uma efetiva fiscalização,
121nos Municípios privilegiados com os recursos de que se trata, verificando
122se a aplicação se dará com a devida correção e legalidade. **Item 6 da**
123**Pauta: Informes – Ofícios às Prefeituras – IN nº 03-2016 – Comissões -**



124**Libre** - Tema de nossa última reunião, com fundamento em Jurisprudência
125do Supremo Tribunal Federal e na Instrução Normativa acima citada,
126justificando a implantação das Carreiras de Procuradores, Contadores e
127Controladores nos municípios. O Sr. Coordenador passou a palavra ao Sr.
128Bernardo Bastos, que a partir do que justificara anteriormente, confirmou a
129expedição de referidos ofícios e que não recebera, até o presente momento,
130nenhum retorno. Sobre a retomada das atividades do Parlamento Jovem
131Universitário, foi informado que a comissão aguarda, tão somente, a
132reintegração dos estudantes da UNEAL aos procedimentos acadêmicos. O
133Sr. Pedro Guido lamentou o nosso não comparecimento ao Seminário
134Internacional sobre a “Dívida Pública, Crise do Capitalismo e Questão
135Social”, acontecido na UFAL; enquanto a Sra. Nadja Peixoto sugeriu aos
136presentes, a leitura do livro “Graciliano Ramos e a Administração Pública”,
137de autoria do Dr. Fábio Lins de Lessa Carvalho. **Item 7 da Pauta:**
138**Considerações Finais – Próxima reunião prevista para 1º de agosto –**
139**local ?** – Ao término da reunião, foram apresentadas pelo corpo técnico do
140TCE, as modificações havidas no seu Portal da Transparência, já,
141devidamente, adequadas às exigências da legislação em vigor, além de
142outras medidas que vêm sendo adotadas na atual gestão. Em seguida, o Sr.
143Coordenador confirmou a realização de nossa próxima reunião ordinária
144para o dia 1º de agosto, regimentalmente 1ª terça-feira do mês, a acontecer
145na Controladoria Geral do Estado. Não havendo mais nada a ser discutido,
146foi encerrada a reunião às 12 horas e 15 minutos. Assinam a Ata os Srs.
147José Carlos Castro – Coordenador e Fernando Teles de Farias – Secretário,
148juntamente com os demais membros presentes.

149

150

José Carlos Castro

151

Coordenador

152

153

Fernando Teles de Farias

154

Secretário

155

156

Daniel Felipe Brabo Magalhães

157

TCE/AL

158

159

Claudivan da Silva Costa

160

TCU

161

162

Ricardo Rodrigues da Rocha

163

SINDJORNAL

164



166

167

Nelton Martins Yin Filho

168

CGU

169

170

Pedro Guido da Silva

171

ISV

172

173

Bernardo L.G. Barreto Bastos

174

APROMAL

175

176

Côn. Walfran Fonseca dos Santos

177

Arquidiocese de Maceió

178

179

Roberto Laureano Curi

180

DPF

181

182

Marcial Duarte Coêlho

183

MPF

184

185

Helenice Balbino Silva

186

SINTEAL

187

188

Maria Consuelo Correia

189

SINTEAL

190

191

Valéria Bezerra

192

RFB

193

194

Adriana Araújo Peixoto

195

CGE/AL

196

197

Nadja Lúcia de Oliveira Peixoto

198

UNEAL